

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS PODER JUDICIÁRIO AVENIDA PEDRO BASSO, 1001 – JARDIM PÓLO CENTRO – CEP: 85.863-756

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Avaliadora Judicial infra-assinada, em cumprimento ao evento 38, expedido nos Autos de INSOLVENCIA REQUERIDA PELO CREDOR sob nº 0015919-11.2006.8.16.0030 em trâmite junto à Quarta Vara Cível desta Comarca, em que figura como requerente IRMANDADE SANTA CASA MONSENHOR GUILHERME, e requerido ADM MASSA FALIDA IRMANDADE SANTA CASA MONSENHOR GUILHERME, após dirigir-me ao Deposito Publico, onde se encontra o bem ora em questão, vistoriá-lo como de praxe, passo a proceder a avaliação, em conformidade com o Capítulo 3, Seção 15 Item 5, do Código de Normas da Corregedoria do Estado.

<u>DESCRIÇÃO DO BEM</u>

<u>BEM:</u> Um veiculo marca FIAT, modelo UNO FIRE, placas AME-3069, cor branca, ano de fabricação 2004, modelo 2004.

ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO:

Regular estado de conservação, sem funcionar desde a sua remoção ao deposito publico, riscos na lataria, pneus danificados.

<u>AVALIAÇÃO DO BEM</u>: De acordo com pesquisas efetuadas junto ao mercado de veículos usados desta cidade, que comercializam este tipo de produto, bem como via internet, levando-se em consideração todos os fatores incidentes sobre o mesmo, tendo sido usado o método comparativo, chegamos à:

VALOR DO BEM: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

<u>OBSERVAÇÃO:</u> Para que se tenha uma visualização do bem ora avaliando, estou anexando a este laudo avaliatório, fotos do mesmo.

FONTE DE PESQUISAS:

WWW.fipe.org.br

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente Laudo Avaliatório. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu-Pr., Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.



CUSTAS À RECEBER: